

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO ESPECIAL
EDITAL nº 14/2024

A professora Marcia Lise Lunardi Lazzarin da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 002/2024. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 002/2024 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Baobá: inspirações para o enraizamento de políticas afirmativas em Programas de Pós-Graduação
Unidade de Ensino	Centro de Educação
Departamento/Laboratório	Departamento de Educação Especial
Registro na UFSM nº	061541 GAP/CE
Área do CNPq (3º nível)	Educação
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 18 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	19 a 22 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 22 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	23 de abril de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	25 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 30 de abril de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Até 10 de maio de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2024

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail marcia.lazzarin@ufsm.br apresentando os seguintes documentos:

3.1 Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo A) - com documentos anexados e horários disponíveis para a atuação no projeto, correspondentes a 20 horas semanais.

3.2 Carta de intenções (Anexo B - na qual será avaliada a capacidade de justificar sua intenção de participar como bolsista de iniciação à pesquisa, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto).

3.3 Comprovante de matrícula em curso de graduação da UFSM.

3.4 Currículo Lattes atualizado.

3.5 Comprovante de que possui conta corrente pessoal ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

3.6 Comprovante de Histórico Escolar Simplificado (do Portal do Estudante):

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

4.1. O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1.1 Análise da Carta de Apresentação e Intenções (Anexo B): será avaliado o interesse, qualificações, conhecimentos e experiências do(a) candidato(a) relacionadas a temática do projeto: Ações Afirmativas, Educação Inclusiva, Educação Especial . **Pontuação máxima 6,0.**

4.1.2 Currículo Lattes Atualizado: será avaliada a produção científica do(a) candidato(a). **Pontuação máxima 2,00.**

4.1.3 Histórico Acadêmico: serão avaliadas as disciplinas cursadas e aprovadas que estejam relacionadas com a temática do projeto: Ações Afirmativas, Educação Inclusiva, Educação Especial. **Pontuação máxima 2,00.**

4.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

4.3 A seleção será válida para o período de 2024.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos pelo e-mail informado na ficha cadastro do bolsista (Anexo A) na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de

reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 10 de maio de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 11 de abril de 2024.

Marcia Lise Lunardi-Lazzarin
Coord. do Projeto

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DO(A) BOLSISTA – FIPE

Nome do Projeto: Baobá: inspirações para o enraizamento de políticas afirmativas em Programas de Pós-Graduação

Coordenadora: Prof^a. Dr^a. Marcia Lise Lunardi-Lazzarin

Nome do(a) aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua/atuou em projetos de pesquisa? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

DIA/TURNO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					

ANEXO B

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO E INTENÇÕES

Eu, (nome completo), portador do RG _____, CPF _____, estudante do Curso _____ da UFSM campus _____, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa “Baobá: inspirações para o enraizamento de políticas afirmativas em Programas de Pós-Graduação”. (Descrever os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 12, espaçamento de 1,5